



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2430

Terça-feira, 12 de agosto de 2025



fliv

15º Festival
Literário de
Votuporanga

**QUE
HISTÓRIAS NOS
PERTENCEM**

NESSA
TRAVESSIA
TECNOLÓGICA?

**8 a 16
DE AGOSTO**

parque da
cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2430

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	15
Gestor de Contrato	15
Procuradoria Geral do Município	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Secretaria Municipal da Administração	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Aviso de Licitação	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 272, de 17 de julho de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 453.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

93 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

103 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

129 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

132 04.122.0004.2011.0000 Fundo Especial de Bombeiros 8.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

206 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

267 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

280 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 5.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

393 12.363.0009.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

405 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

500 04.122.0013.2153.0000 Manut. das Ativ. de Desenv. Econômico 12.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

504 14.422.0016.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.900,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

582 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

690 04.122.0019.2066.0000 Desenvol. das Ativ. da Secretaria da Administração 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

731 04.122.0019.2154.0000 Desenvolvimento das Atividades do SESMT 4.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
752 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
769 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
832 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urgên. e Emergência 4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
934 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
968 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
1025 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1027 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 19.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1057 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1185 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica 24.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1212 08.245.0038.2156.0000 Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade 70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
1362 15.451.0020.1009.0000 Constr. de Pontes, Viad. e Out. Obras de Grande Porte 4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1370 15.451.0021.2072.0000 Reforma de Próprios Municipais 36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1387 15.451.0021.2160.0000 Man. das Ativ. da Secretaria de Obras Públicas 18.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização
1469 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1485 04.122.0028.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1496 04.122.0028.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTALR\$ 453.500,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 Administração e Planejamento
80 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Governo 11.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
113 04.131.0003.2007.0000 Man. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
115 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 20.500,00



3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

141 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do
Departamento de Prestação de Contas 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

179 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade
2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

237 12.368.0006.1065.0000 Constr. de Escola Estadual
no Pq. Residencial Colinas 17.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

281 12.365.0007.2030.0000 Man. das Ativ. da
Educação Infantil - Creche 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

304 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da
Educação Infantil - Pré-Escola 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

382 12.361.0008.2152.0000 Man. das Atividades da
Alimentação Escolar 7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

456 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das
Atividades do CTMO 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

474 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das
Atividades da Casa da Juventude 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

524 14.422.0016.2054.0000 Ações de Apoio a Prev. da
Violação dos Dir. Humanos 1.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

560 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos Esportivos
4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

702 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Ativ. da
Secretaria da Administração 4.100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina
do Trabalho

723 04.122.0019.2154.0000 Desenvolvimento das
Atividades do SESMT 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

857 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmac. em todos
os Níveis de Complexidade 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

860 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmac. em todos
os Níveis de Complexidade 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

805 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço
Especializado 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 Administração e Planejamento

922 13.392.0010.2088.0000 Coord. das Polít. da
Secretaria da Cultura e Turismo 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

925 13.392.0010.2088.0000 Coord. das Polít. da
Secretaria da Cultura e Turismo 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1002 26.782.0029.2163.0000 Man. das Atividades de
Mobilidade Urbana 19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1004 26.782.0029.2163.0000 Man. das Atividades de
Mobilidade Urbana 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL



16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
10.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1066 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1067 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1106 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1111 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias
Públicas 58.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1443 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para
Desfavelamento e Moradia 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1523 04.122.0028.2162.0000 Manut. das Ativ. da
Secretaria de Serviços Urbanos 10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 453.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro
de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17
de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 273, de 17 de julho de 2025

*(Dispõe sobre a transferência de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 103.700,00, autorizada pela
Lei nº 7206 de 09 de dezembro
de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil,
setecentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

116 04.131.0003.2007.0000 Man. do Depto. de
Cerimonial e Comunicação 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

704 04.122.0019.2066.0000 Desenvol. das Ativ. da
Secretaria da Administração 700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina
do Trabalho

731 04.122.0019.2154.0000 Desenvolvimento das
Atividades do SESMT 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1185 08.245.0038.2106.0000 Estr. da Rede



Socioassist. de Prot. Social Básica 90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 103.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
115 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 8.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
702 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secretaria da Administração 700,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho
730 04.122.0019.2154.0000 Desenvolv. das Atividades do SESMT 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1173 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica 90.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 103.700,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 274, de 17 de julho de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 365.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 365.500,00 (trezentos, sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

221 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 67.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

267 12.365.0007.2030.0000 Man. das Ativ. da Educ. Infantil - Creche 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

290 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

937 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 86.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1057 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 20.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E



GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento
1295 04.122.0051.2005.0000 Adiantamento de Viagens 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1536 15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana 141.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 365.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 86.000,00

9.9.99.99.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

URBANOS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 275.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1348 04.122.0032.2015.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 365.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 275, de 17 de julho de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.322.975,20 autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.322.975,20 (Um milhão, trezentos, vinte e dois mil, novecentos, setenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

184 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 470.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

186 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

201 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 12.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

263 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

340 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

368 12.306.0008.2033.0000 Gestão eficiente da

Alimentação Escolar 255.475,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

416 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica

Eficiente 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



429 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

625 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

750 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

797 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

800 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

802 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

806 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

824 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 154.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

826 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

828 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1042 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 4.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1048 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 200.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1098 08.122.0038.2109.0000 Consol. do Sist. Único de Assistência Social - SUAS 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1196 08.245.0038.2156.0000 Consol. do Sist. Único de Assistência Social - SUAS 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1286 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Dir. das Mulh. Vít. de Violência 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1305 04.122.0051.2151.0000 Desenv. da Transparência na Adm. Municipal 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1306 04.122.0051.2151.0000 Desenv. da Transparência na Adm. Municipal 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1414 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1514 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1520 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1536 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 1.322.975,20

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

188 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

195 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 12.000,00



3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

265 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 470.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

313 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

336 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

366 12.306.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 255.475,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

417 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

423 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

426 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 1.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

3.3.90.40.00 SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

622 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

753 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

805 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 24.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

811 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

831 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

833 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 2.000,00

3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

834 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At. Espec., Urg. e Emergência 154.000,00

3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1041 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 4.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1047 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 200.000,00

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1099 08.122.0038.2109.0000 Consol. do Sist. Único de Assistência Social - SUAS 3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1198 08.245.0038.2156.0000 Consol. do Sist. Único de Assistência Social - SUAS 3.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1279 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Dir. das Mulh. Vít. de Violência 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1308 04.122.0051.2151.0000 Desenv. da Transparência na Adm. Municipal 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1413 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1512 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1523 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

1541 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 1.322.975,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 352, de 11 de agosto de 2025

(Designa o servidor público municipal Kayo Cesar Henrique para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público Kayo Cesar Henrique, matrícula nº 83547, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, por motivo de férias do titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 353, de 11 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Bruna Caroline dos Santos Rocha para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Carla Fernanda Silva Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Bruna Caroline dos Santos Rocha, matrícula nº 81508, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Carla Fernanda Silva Oliveira, matrícula nº 81481.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 354, de 11 de agosto de 2025



(Designa o servidor público municipal Leandro de Lima para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Camila Bergamim dos Santos Sargi)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Leandro de Lima, matrícula nº 75278, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Camila Bergamim dos Santos Sargi, matrícula nº 62073, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 355, de 11 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Cerântola para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Tamires Cássia da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de

Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Ana Paula Cerântola, matrícula nº 74948, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Tamires Cássia da Silva, matrícula nº 68148.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 356, de 11 de agosto de 2025

(Designa o servidor público municipal Matheus Gabriel Saraiva para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público Matheus Gabriel Saraiva, matrícula nº 71295, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani, matrícula nº 50385.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil



Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 357, de 11 de agosto de 2025

(Designa o servidor público municipal Gabriel Henrique Morgan para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público Gabriel Henrique Morgan, matrícula nº 82461, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 358, de 11 de agosto de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Técnico do Executivo VIII - Administração geral I, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III - PCD,

Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Artesanato, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Capoeira), Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, Especialista em Saúde XXV - Odontologia (PSF))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 26 de junho de 2025, em edição nº 2398A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas:

a) Vinicius Eduardo Menis, classificação 03, CPF 299.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Nadia Cristina Teixeira Vilela (Decreto nº 15.796/2023);

II - Técnico em Educação VIII - Administração Geral I:

a) Hebert Henrique Faria, classificação 02, CPF 463.XXX.XXX-80;

b) Larissa Antunes Cortezan, classificação 03, CPF 449.XXX.XXX-42.

III - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III - PCD:

a) Rebecca Vaz Soares Venturini, classificação 01, CPF 399.XXX.XXX-32, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Kelly Cristina Nunes de Sousa (Decreto nº 19.035/2025).

IV - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Marcos Paulo Da Mata Junior, classificação 10, CPF 478.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Felipe Ramalho de Oliveira (Decreto nº 19.042/2025);

b) Celina Marielle Hena, classificação 11, CPF 402.XXX.XXX-98, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Natalia Fachinette Dias (Decreto nº 19.062/2025);

c) Bruna Galhardo Baptista, classificação 12, CPF 421.XXX.XXX-63, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Priscilla Silva Correa Graziano (Decreto nº 19.104/2025);

d) Aline Aparecida Bachesque Mendes, classificação 13, CPF 418.XXX.XXX-36, na vaga decorrente do falecimento de Alcides Jose Tonin;

e) Marcia De Fatima Alves Pereira Shigaki, classificação



14, CPF 189.XXX.XXX-67.

V - Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Artesanato:

a) Taila Tacia Campos Pereira, classificação 04, CPF 393.XXX.XXX-96, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Isabelli Stephanie dos Santos Goncalves (Decreto nº 17.373/2024);

b) Betuel Chiosine Paradello, classificação 05, CPF 294.XXX.XXX-32;

c) Alessandra Saraiva De Lima, classificação 06, CPF 923.XXX.XXX-87;

d) Milena Mafra Teodoro Marques, classificação 07, CPF 461.XXX.XXX-51.

VI - Técnico Em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal (Capoeira):

a) Pedro Henrique Da Conceição, classificação 02, CPF 462.XXX.XXX-09.

VII - Técnico Em Educação VI - Cursos Livres - Informática:

a) Joel Fusetti, classificação 13, CPF 464.XXX.XXX-78;

b) Lais Cristina Cesar Zaneti Cassemiro, classificação 14, CPF 424.XXX.XXX-77.

VIII - Técnico Em Educação I - Inspeção De Alunos:

a) Mariana Amorim Gonçalves, classificação 32, CPF 460.XXX.XXX-71, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gustavo Giolo Puerta (Decreto nº 19.050/2025);

b) Mara De Cassia Rosa, classificação 34, CPF 320.XXX.XXX-62, na vaga decorrente de aposentadoria de Ana Maria dos Santos Bueno (Portaria 604/2025 Votuprev);

c) Wesley Carvalho De Souza, classificação 35, CPF 421.XXX.XXX-40, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Maria de Lourdes Andrade (Decreto nº 19.089/2025);

d) Danitiele Dos Santos Fernandes Carneiro, classificação 36, CPF 226.XXX.XXX-64, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Nelia Paula Torres de Almeida Fernandes (Decreto nº 19.087/2025);

e) Evandro De Almeida Alves, classificação 38, CPF 398.XXX.XXX-93.

IX - Técnico Em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

a) Leticia Cruz Campos, classificação 114, CPF 424.XXX.XXX-78, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Bianca Ribeiro da Rosa (Decreto nº 19.085/2025);

b) Mariana Silva Maia, classificação 115, CPF 424.XXX.XXX-41, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Liedna Laiza de Jesus Silveira (Decreto nº 19.083/2025);

c) Marcia Ferreira Tavares, classificação 116, CPF 071.XXX.XXX-18, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elaine Karina Roveri Zucato Valim (Decreto nº 19.139/2025);

d) Gesislaine Rocha Da Costa, classificação 117, CPF 348.XXX.XXX-64;

e) Mara Raquel De Souza Correia Melo, classificação

118, CPF 391.XXX.XXX-61;

f) Jessica Mendonça Otavio, classificação 119, CPF 413.XXX.XXX-00.

X - Especialista em Saúde XXV- Odontologia (PSF):

a) Fabricia Cardoso, classificação 01, CPF 230.XXX.XXX-18, na vaga decorrente de aposentadoria de Marcus Silvio Lino (Portaria 596/2025 Votuprev);

b) João Antonio Bordin Campos, classificação 02, CPF 381.XXX.XXX-37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 359, de 11 de agosto de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 18, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de julho de 2025, em edição nº 2404, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Nayana Da Silva Viana, classificação 15, CPF 403.XXX.XXX-41, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Silmara Meque Pereira (Decreto nº 19.213/2025);

b) Thaina Fernanda Franco Giolo, classificação 16, CPF 476.XXX.XXX-63;

c) Andrea Tinacio Borges, classificação 17, CPF 425.XXX.XXX-22;

d) Daiane Cambraes Da Rocha Garcia, classificação 18, CPF 367.XXX.XXX-56;

e) Janice Cristina Lopes De Oliveira Barbosa,



classificação 19, CPF 216.XXX.XXX-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos
Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 251/2025

Processo Eletrônico nº 376/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 376/2025**, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Parecis, nº 100, Bairro São Damião, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social “Isabella Silva Godoy” - CRAS LESTE, mantém o **Gestor Contratual** a servidora **Tamires Cássia da Silva**, CPF nº ***369688**, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste e a substituição do **Fiscal Contratual** o servidor **Vinicius Henrique dos Santos Peres**, CPF nº ***964228**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, pela servidora **Caroline Andrade da Fonseca**, CPF nº ***756788**, Educador Social I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 252/2025

Processo Eletrônico nº 379/2025 Dispensa de Licitação nº 088/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 379/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de afiação dos instrumentais cirúrgicos utilizados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Vitor Trevisan Passos**, CPF nº ***888358**, Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Kayani Giannini Dias**, CPF nº ***193188**, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 253/2025

Processo Eletrônico nº 398/2025 Dispensa Eletrônica nº 031/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 398/2025**, cujo objeto é a Aquisições de cédulas de identidades funcionais para os Agentes de Trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga/SP, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, CPF nº ***559668**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Regina Maria de Oliveira Salustiano**, CPF nº ***456848**, Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 357 de 11 DE AGOSTO DE 2025.

=====



*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 13.872/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, verificou-se a necessidade de abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas da servidora **A. L. N. R. M.**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III e VI, bem como artigo 160, I, III, VIII, X e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **LARA GARCIA CLARINDO**, RG Nº. 46.XXX.XX4-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 11 de agosto de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS

Procuradora do Município - Corregedora Geral

OAB/SP 276.871



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos de sinalização visual para o CEMEI Prof.ª Célia Aparecida Ribeiro.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.725	UND	2	Sinalizador visual veicular; em formato arco, com módulo único e lente inteiriça; comprimento entre 100cm e 110cm e largura entre 25cm e 45cm; base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência; cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, com tratamento UV, resistente a impactos e descolorização; fixação da base e tampa do sinalizador feita por meio de grampos inox; mínimo de 14 módulos de LEDs com 4 LEDs de alta potência cada, na cor vermelha rubi, no mínimo categoria 1W, com 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360°, sem que haja pontos cegos; dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; driver sonoro acoplado de forma interna, com sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS com potência sonora de 118db (a um metro), com 5 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, Pierce e Hi-Lo) que deverão ser acionados por meio de uma tecla e 1 intermitentes sendo o Horn; capacidade sonora da sirene 100w, 125dba de alta potência e possuir no mínimo 6 tons de sirene, entre eles, Wail, Hi-lo, Pierce, Yelp, Horn, Man, além de ajuste de ganho, deve conter 7 padrões de efeitos luminosos, além da função de direcionamento de tráfico, função comboio, patrulha e rond.	PG	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.600,00

Dispensa Eletrônica nº 030/2025- Processo nº 397/2025.Valor global: R\$ 10.600,00-Vigência: 12 meses.

Assinatura: 7 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-11/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: ALINE ANGÉLICA FERREIRA ANDRADE, DOUGLAS DE ALMEIDA ANDRADE, FERNANDA POLIZELLI ANDRADE VANETI, FLÁVIA POLIZELLI ANDRADE.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av Mariano Corte, nº 1390 e 1394, Distrito de Simonsen, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as instalações do Acessa São Paulo e Correio.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 08 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 08 de novembro de 2025, com o valor do aluguel mensal de R\$ 1.434,30 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.302,90 (Quatro mil, trezentos e dois reais e noventa centavos).

Dispensa de Licitação: nº 025/2017 - Processo nº 241/2017.Assinatura: 07 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-11/08/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025 – PROCESSO Nº 427/2025

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano e modelo mínimo de fabricação 2025/2025, na cor branca, para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 11/08/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025 – PROCESSO Nº 393/2025

OBJETO: Prestações de serviços de remoção de adesivagem veicular do veículo de frota 175 - Placa GEK-5435 – Odontomóvel, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP

DATA DA SESSÃO: 19/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 11/08/2025.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA

Objeto: Aquisições de portas em vidro temperado com estrutura em aço inoxidável para a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.067.128	UND	6	Porta em vidro temperado 8mm, com moldura em inox, lateral em grade para ventilação. Possui suporte para identificação do paciente e para bomba de infusão. Sistema de fechamento com trinco bate e fecha. Parafusos, trincos e dobradiças em em inox.	MARCA PROPRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.200,00

Dispensa Eletrônica nº 029/2025- Processo nº 396/2025. Valor global: R\$ 7.200,00-Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-12/08/2025.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025- PROCESSO Nº 53/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e componentes elétricos para atendimento das demandas da Autarquia.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pelas Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.042,68 (cento e oitenta mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos): **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI** com os lotes: 29 e 43 no valor total de R\$ 10.482,13 (dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos). **MIRIAM SUZANA MORETTI ME** com os lotes: 24 e 49 no valor total de R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais). **JR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO URANIA LTDA** com os lotes: 47 e 48 no valor total de R\$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos). **GRAND COMMERCE LTDA** com os lotes: 4, 5, 15, 20, 22 e 23 no valor total de R\$ 99.434,43 (noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). **KAIRÓS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** com os lotes: 17, 35 e 50 no valor total de R\$ 2.802,15 (dois mil e oitocentos e dois reais e quinze centavos). **MRG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME** com os lotes: 16, 19 e 39 no valor total de R\$ 4.398,90 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA** com os lotes: 6, 7, 8, 11, 31, 37 e 40 no valor total de R\$ 5.692,11 (cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos). **RELLEK TEK COMERCIAL LTDA** com o lote: 45 no valor total de R\$ 10.012,90 (dez mil e doze reais e noventa centavos). **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com os lotes: 10 e 46 no valor total de R\$ 3.185,70 (três mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **SMART FLOW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o lote: 53 no valor total de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais). 48.962.620 **CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES** com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.024,26 (seis mil e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Itens fracassados: 2, 3, 12, 13, 14, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 44, 51, 52, 54, 55 e 56
VOTUPORANGA - SP, 11 de agosto de 2025

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0620681-72

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

INTERVENIENTE ANUENTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

OBJETO DO CONTRATO O presente instrumento tem por objetivo alterar o Parágrafo 8 da Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2024, assinado em 07/06/2024, que passa a ter a seguinte redação: - O presente Contrato terá a duração de 16 (dezesseis) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, mediante Termos Aditivos, totalizando, assim, 12 (doze) do contrato inicial, ao 02 (dois) meses do primeiro termo aditivo e mais 02 (dois) meses do presente aditivo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025.

Votuporanga, 11 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 61/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 12/08/2025 ao dia 26/08/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/08/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 11 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni



Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br